



PREFEITURA DE ITAPEQUERICA DA SERRA

SECRETARIA CULTURA

Rodovia Prefeito Bento Rotger Domingues, nº 500, Jd. Das Palmeiras

Itapequerica da Serra/SP – CEP: 06872-255

Telefone: 4775-2728

cultura@itapequerica.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR — ETP

Contratação de prestação de serviços técnicos para ministrar oficinas de Capoterapia (Atividades Físicas Terapêuticas para a Terceira Idade) nos bairros Parque Paraíso e Jardim Imperatriz, em Itapequerica da Serra/SP.

1. **NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO** A Secretaria Municipal de Cultura do Município de Itapequerica da Serra necessita contratar serviços técnicos especializados para ministrar oficinas de Capoterapia nos bairros Parque Paraíso e Jardim Imperatriz, com o objetivo de ampliar o acesso da população às práticas corporais, lúdicas, integrativas e terapêuticas.

A iniciativa busca promover a saúde preventiva, a convivência comunitária, a valorização da cultura popular, o resgate da autoestima, a socialização e o bem-estar físico e emocional do público na faixa etária acima de 50 anos, com foco prioritário na terceira idade (acima de 60 anos), em conformidade com as diretrizes do Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003).

A contratação justifica-se pela necessidade de ofertar atividades físicas e recreativas adaptadas de forma regular e gratuita, minimizando os impactos do isolamento social, sedentarismo e comorbidades comuns ao envelhecimento, promovendo a descentralização cultural em equipamentos públicos e comunitários municipais.

As oficinas deverão ocorrer em espaços indicados ou validados pela Secretaria Municipal de Cultura nos bairros Parque Paraíso (Espaço Cultural) e Jardim Imperatriz (Espaço de Apoio). O endereço exato e os horários de realização das atividades serão alinhados formalmente com a Secretaria Municipal de Cultura em reunião prévia antes do início das oficinas.

2. **OBJETO DA CONTRATAÇÃO** O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto o credenciamento de profissionais interessados em apresentar propostas para a prestação de serviços técnicos em ministrar oficinas de Capoterapia nos bairros Parque Paraíso e Jardim Imperatriz, em Itapequerica da Serra/SP.

As oficinas deverão atender pessoas com idade superior a 50 anos, promovendo atividades práticas, pedagógicas, recreativas e descontraídas.

As atividades contemplarão vivências práticas de Capoterapia: alongamento e condicionamento físico adaptado, terapia do riso, terapia do abraço, dinâmicas integrativas, relaxamento, exercícios de consciência corporal e resgate da cultura popular e rítmica (Samba de Roda, Maculelê, Puxada de rede e cantigas de roda folclóricas), sempre respeitando os limites físicos e psicológicos de cada indivíduo.

O endereço específico de cada núcleo de atendimento e o cronograma de turmas serão definidos em reunião de alinhamento com a Secretaria Municipal de Cultura antes do início

das atividades, considerando a demanda local, a disponibilidade dos espaços e o planejamento da Administração Pública.

3. **REQUISITOS DO PROFISSIONAL** O profissional ou empresa proponente deverá comprovar formação e/ou experiência na condução de oficinas de Capoterapia, capoeira, educação física, práticas corporais lúdicas, arte-educação ou áreas correlatas com foco em projetos sociais, culturais e comunitários voltados à maturidade.

O proponente deverá atender aos seguintes requisitos: a) Ser maior de 18 anos; b) Comprovar formação e/ou experiência na condução de atividades corporais, recreativas, culturais ou arte-educativas; c) Apresentar certificado ou comprovação de habilitação emitida por instituição reconhecida de Capoterapia (Capoterapeuta); d) Comprovar atuação na condução de oficinas, cursos, encontros, jornadas ou projetos comunitários voltados ao público atendido; e) Apresentar proposta de prestação de serviços contendo objetivo, metodologia, justificativa, cronograma e descrição das atividades; f) Apresentar documentação exigida no Edital de Chamamento Público; g) Estar apto à contratação como Pessoa Jurídica, mediante apresentação de CNPJ e demais certidões de regularidade fiscal, trabalhista e jurídica exigidas.

4. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO** A modalidade adotada será o credenciamento, por meio de Chamamento Público, com contratação realizada como Pessoa Jurídica, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O credenciamento mostra-se a via mais adequada, pois possibilita a formação de cadastro de prestadores habilitados tecnicamente para suprir as demandas formativas e integrativas da municipalidade, assegurando ampla competitividade, impessoalidade, publicidade e eficiência administrativa.

A homologação do credenciamento não gera direito subjetivo automático à imediata contratação, a qual observará a disponibilidade orçamentária, a conveniência e o interesse público da Administração Municipal.

5. **SOLUÇÃO ESCOLHIDA E JUSTIFICATIVA** A solução escolhida é a realização de Chamamento Público para credenciamento de profissionais ou empresas especializadas para ministrar oficinas de Capoterapia.

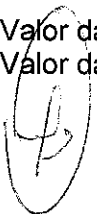
A escolha pelo credenciamento justifica-se por permitir à Administração Pública selecionar prestadores com qualificação específica e capacidade metodológica comprovada para lidar com o público da terceira idade de maneira humanizada e segura.

A contratação descentraliza o atendimento cultural nos bairros Parque Paraíso e Jardim Imperatriz, promovendo a integração intergeracional, reduzindo quadros de isolamento e proporcionando benefícios biopsicossociais através da união de cantigas folclóricas com movimentação corporal adaptada.

6. **ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO** A contratação prevê uma carga horária mensal de 16 horas (sendo 4 horas semanais distribuídas entre os dois núcleos de atendimento).

Para a definição do valor de referência da hora-aula, foram consultadas 3 cotações de mercado para a prestação dos serviços:

Orçamento 1: 16 horas/mês | Valor da Hora-Aula: R\$ 56,25 | Total Mensal: R\$ 900,00
Orçamento 2: 16 horas/mês | Valor da Hora-Aula: R\$ 62,50 | Total Mensal: R\$ 1.000,00



Orçamento 3: 16 horas/mês | Valor da Hora-Aula: R\$ 68,75 | Total Mensal: R\$ 1.100,00

Considerando os valores apresentados, a média aritmética dos orçamentos resulta em R\$ 62,50 por hora-aula.

- Valor da Hora-Aula de Referência: R\$ 62,50
- Valor Mensal Estimado (16 horas): R\$ 1.000,00
- Prazo de Execução: 05 (cinco) meses
- Valor Global Estimado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

O valor é bruto, sujeito às retenções tributárias previstas na legislação, incluindo todas as despesas diretas, deslocamentos e insumos necessários à realização das oficinas.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da presente contratação correrão integralmente à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Origem dos Recursos: Emenda Parlamentar do Vereador Dunga
- Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
- Dotação Orçamentária: 1049 04.20.00 3.3.90.39.00 13 392 5 2020 8 8040084

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO A seleção dos interessados para o credenciamento será conduzida por Comissão de Seleção composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Cultura, designados mediante Portaria.

A Comissão avaliará as propostas técnicas de acordo com a seguinte matriz de pontuação:

- Proposta (Objetivos, clareza, metodologia de acolhimento e mérito da proposta): De 0 a 20 pontos
- Proposta (Viabilidade prática da proposta conforme Plano de Trabalho apresentado): De 0 a 20 pontos
- Experiência em Atividades Docentes (Currículo e comprovação da experiência formativa em Capoterapia, capoeira ou práticas corporais integrativas): De 0 a 20 pontos
- Experiência Comprovada (Comprovações por atestados, declarações, portfólio e registros de projetos sociais, comunitários ou entidades públicas/privadas): De 0 a 20 pontos

Pontuação Máxima Alcançável: 80 pontos. Serão consideradas habilitadas e credenciadas as propostas que atingirem pontuação igual ou superior a 40 pontos.

9. CRONOGRAMA PREVISTO A execução do certame seguirá o rito formal estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021:

- Período de recebimento de inscrições/propostas: De //2026 a //2026
- Entrega dos envelopes de inscrição: A partir de //2026 até //2026, das __h às __h
- Abertura dos envelopes: Às __h do dia //2026
- Publicação do resultado preliminar: Conforme cronograma do Edital
- Prazo para interposição de recursos: 05 dias úteis contados da publicação
- Reunião de alinhamento com a Secretaria de Cultura: Antes do início das oficinas
- Vigência da Contratação: 05 (cinco) meses
- Carga Horária Mensal: 16 horas mensais

10. ASPECTOS LEGAIS E CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO A contratação fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/2021. O credenciamento não gera obrigação de contratação imediata.

Para formalização do contrato, a Pessoa Jurídica convocada deverá comprovar regularidade mediante entrega de: a) Comprovante de inscrição no CNPJ; b) Contrato



Social consolidado, Estatuto ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI); c) Certidão de Regularidade perante a Seguridade Social (INSS/Receita Federal); d) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF); e) Certidão Negativa de Débitos Mobiliários perante a Fazenda de Itapequerica da Serra; f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); g) Declarações de inexistência de servidor público no quadro societário e cumprimento das vedações do Edital.

Não será admitida a subcontratação total ou parcial dos serviços.

11. PAGAMENTO O pagamento será apurado mensalmente com base nas horas-aula efetivamente ministradas.

- Valor da hora-aula: R\$ 62,50
- Valor mensal fixo (16h): R\$ 1.000,00

A liquidação financeira ocorrerá a partir do 5º dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, condicionada ao ateste formal do fiscal do contrato e apresentação do relatório mensal com lista de presença assinada e respectiva Nota Fiscal.

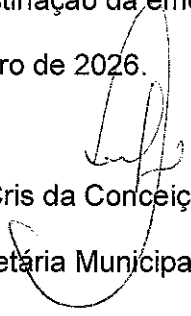
12. IMPACTO ESPERADO A oferta de oficinas gratuitas de Capoterapia nos bairros Parque Paraíso e Jardim Imperatriz gerará os seguintes impactos sociais e culturais:

- Fomento ao envelhecimento saudável, estimulando coordenação, equilíbrio e flexibilidade em idosos;
- Prevenção de quadros depressivos e ansiosos por meio da terapia do riso, do abraço e da integração coletiva;
- Fortalecimento do sentimento de pertencimento e cidadania comunitária;
- Descentralização efetiva das políticas culturais da Secretaria Municipal de Cultura.

13. CONCLUSÃO Diante dos estudos técnicos apresentados, conclui-se pela plena viabilidade técnica, operacional e orçamentária para a abertura do Chamamento Público para credenciamento de profissionais para ministrar oficinas de Capoterapia nos bairros Parque Paraíso e Jardim Imperatriz.

A contratação alinha-se ao interesse público, observa os princípios da economicidade e legalidade e atende com rigor à destinação da emenda parlamentar indicada.

Itapequerica da Serra, 30 de Setembro de 2026.



Soraia Cris da Conceição Farias Leal

Secretária Municipal de Cultura